



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 5720 DE 22 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de Rua no trecho de início na Av. 47 - disposto como rua sem saída, e dá outras providências".

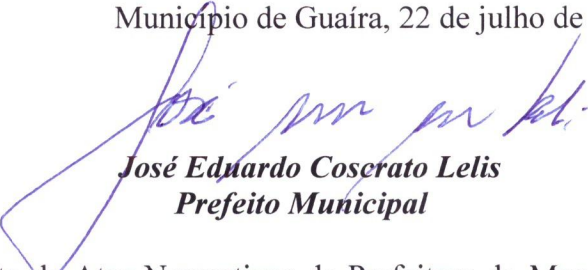
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada **"Travessa Gisele de Oliveira Simão Muniz"**, o trecho disposto como Rua sem saída, com início na Av. 47, entre a Rua 2 e Rua 02, no bairro Portal do Lago A, Município de Guaíra.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 22 de julho de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos